



Prefeitura de
FLORIANO
CRESCENDO COM O POVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 028/91

de 22 de Abril de 1991.

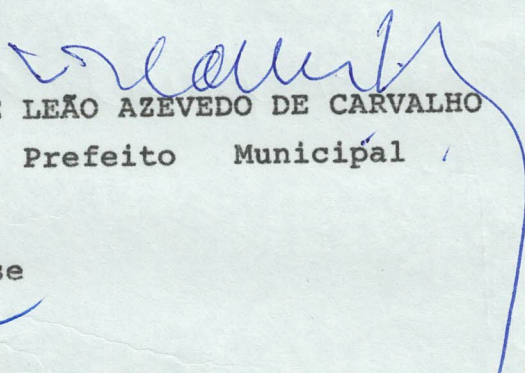
Reconhece de Utilidade Pública
e Entidade que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO - Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

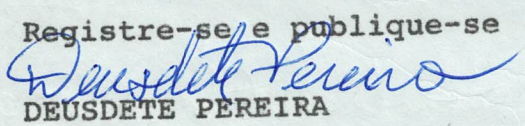
Art.1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MANGUINHA", entidade civil filantrópica sem fins lucrativos, de caráter Sócio-Comunitária e Cultural com sede e foro na cidade de Floriano-Piauí.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua sanção e publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano-Piauí, 22 de Abril de 1991.

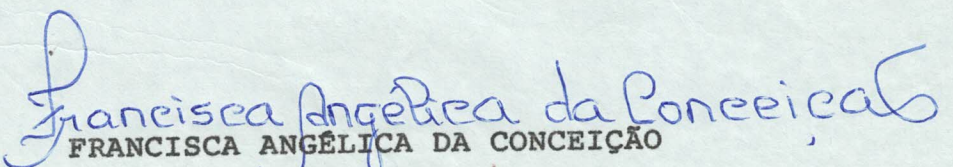

JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


DEUSDETE PEREIRA

Chefe de Gabinete

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente, Lei, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos noventa e um.


FRANCISCA ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO
Agente Administrativo "C"